

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 129, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Concede Vacância ao Servidor Público Municipal.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando, art. 29, VIII da Lei Municipal de Nº 04/2013;

Considerando, o processo administrativo de Nº 20250729.002.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o(a) Servidor(a) **MIRELLE CORREIA PACÍFICO** portador (a) do **RG 32.545.584** e **CPF 085.319.974-45** **MATRICULA 2175**, **VACÂNCIA** com efeito retroativo a partir da data de **29 de julho de 2025**, **Processo Administrativo 20250729.002**, do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 31 de julho de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:CB2DAEE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 01/08/2025. Edição 2608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>